



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 05/10/2003
Assessoria de Planário
PL

Deputado Distrital Fábio P-----

IND 003/2003

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 05/10/2003.

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de construir um calçadão para a prática de esportes no Setor QNQ na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de construir um calçadão para a prática de esportes no Setor QNQ na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um calçadão, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor QNQ, que carecem de espaços destinados à prática de modalidades esportivas e lazer.

A implantação do referido calçadão possibilitaria aos moradores, a prática de caminhadas, ciclismo, entre outras modalidades, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 003/03
05/10